



# PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Capitão Whitaker, n.º 407 – Cep 19.560-000 – Fone (18) 3995-1177

## DECRETO Nº. 706, DE 01 DE JULHO DE 2.011. “Suplementa verba que especifica”.

**ANTONIO POLETO**, Prefeito Municipal de Indiana Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 5º. da Lei Municipal nº. 1895, de 24 de Novembro de 2.010,

### D E C R E T A:

**Artigo 1º.** - Fica aberto na Seção de Contabilidade, um crédito no valor de **R\$ 25.450,00** (vinte e cinco mil quatrocentos e cinquenta reais), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

2	EXECUTIVO		
02.05	OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS		
17.512	SANEAMENTO BASICO URBANO		
	.0011 SANEAMENTO GERAL		
17.512.0011.2.016.000	MANUTENÇÃO S.A.E		
(793) 3.4.4.9.0.52.00	01 Equipamentos e material permanente		R\$ 450,00
2	EXECUTIVO		
02.06	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244	ASSISTENCIA COMUNITARIA		
	.0018 ASSISTENCIA		
08.244.0018.2.010.000	MANUTENÇÃO SERVIÇO SOCIAL COMUNITARIO		
(569) 3.3.3.9.0.36.00	01 Outros serviços de terceiros		R\$ 4.000,00
2	EXECUTIVO		
02.06	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244	ASSISTENCIA COMUNITÁRIA		
	.0018 ASSISTENCIA		
12.361.0021.2.003.000	MANUTENÇÃO SERVIÇO SOCIAL COMUNITÁRIO		
(130) 3.3.3.9.0.39.00	01 Outros serviços de terceiros		R\$ 1.000,00
2	EXECUTIVO		
02.01	GABINETE, SECRETARIA ADMINST. FINANCEIRA		
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
	.0003 ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR E GERAL		
04.122.0003.2.002.000	MANUT. GAB. SECRETARIA ADMINST. FINANCEIRA		
(17) 3.3.3.9.0.39.00	01 Outros serviços de terceiros		R\$ 20.000,00
	<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES</b>		<b>R\$ 25.450,00</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Capitão Whitaker, n.º 407 – Cep 19.560-000 – Fone (18) 3995-1177

**Artigo 2º** - Para cobertura do presente crédito será usada anulação parcial das seguintes dotações:

2	EXECUTIVO		
02.05	OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS		
17.512	SANEAMENTO BASICO URBANO		
	.0011 SANEAMENTO GERAL		
17.512.0011.2.016.000	MANUTENÇÃO S.A.E		
(114) 3.3.3.9.0.36.00	01 Outros serviços de terceiros		R\$ 450,00
2	EXECUTIVO		
02.06	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244	ASSISTENCIA COMUNITARIA		
	.0018 ASSISTENCIA		
08.244.0018.2.010.000	MANUTENÇÃO SERVIÇO SOCIAL COMUNITARIO		
(130) 3.3.3.9.0.39.00	01 Outros serviços de terceiros		R\$ 4.000,00
2	EXECUTIVO		
02.06	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244	ASSISTENCIA COMUNITARIA		
	.0018 ASSISTENCIA		
12.361.0021.2.003.000	MANUTENÇÃO SERVIÇO SOCIAL COMUNITÁRIO		
(569) 3.3.3.9.0.36.00	01 Outros serviços de terceiros		R\$ 1.000,00
2	EXECUTIVO		
02.01	GABINETE, SECRET. ADMINST. FINANCEIRA		
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
	.0003 ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR E GERAL		
04.122.0003.2.002.000	GABINETE, SECRET. ADMINST. FINANCEIRA		
(18) 3.4.4.9.0.52.00	01 Equipamentos e material permanente		R\$ 20.000,00
	<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES</b>		<b>R\$ 25.450,00</b>

**Artigo 3º.** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4º.** - Revogadas as disposições em contrário.

**ANTONIO POLETO**  
**Prefeito Municipal**

Publicado e registrado na Seção de Secretaria, na mesma data.

**EUGENIO PINHEIRO DE CARVALHO**  
**Resp. pelo Exp. Da Secretaria**